



**MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**  
CNPJ 45.343.969/0001-01  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579  
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029  
[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 3833/26 DE 15 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3624/24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEMBRO NA PORTARIA Nº 3325/22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogada a Portaria nº 3624/24, que dispõe sobre inclusão de membro da Portaria nº 3325/22, de 15 de fevereiro de 2022..

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 15 de junho de 2026.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

*Silvana*  
**SILVANA BENEDITA FÂNCIO**  
Sup. Depto Pessoal